



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2017-003FME

A Sr. ^a **LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua João Cavalcante nº 752, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 1/2017-003FME, referente ao **Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20170842**, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO e a empresa CONSTRUTORA ALTO BRASIL LTDA -ME, licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto **Construção de uma sala de aula para o Programa Mais Educação na comunidade de Belo Monte, km 60, BR 230, neste Município**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 15 de dezembro de 2017.

LUCELMA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno